



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Assessoria de Estágios (AE/PROECC)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

DESPACHO

À EENG,

Considerando os subitens da minuta do edital:

2.5.1.1. *“O candidato discente matriculado na UFLA que concorrer às vagas reservadas para pretos ou pardos deverá indicar, no Anexo II, que já realizou o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ao ingressar no curso de graduação e/ou pós-graduação, observado o §1º do Art. 6º da Resolução Normativa CEPE nº 096/2025.”*

3.1.1. *“Os candidatos discentes da UFLA que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital não deverão se submeter ao procedimento complementar de heteroidentificação, ainda que constem em lista de candidatos à vaga reservada.”*

Portanto, considerando o novo processo de heteroidentificação, o discente Ruan Maciel da Silva já satisfaz as condições de habilitação estabelecidas no edital. Assim, seus documentos não serão enviados à Comissão de Heteroidentificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO CARBONE CARNEIRO, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura, em Exercício**, em 10/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633265** e o código CRC **B5763994**.